



PORTARIA DIRFACOM Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Nomeia comissão julgadora para
realização do Processo Seletivo
Simplificado - Edital 94/2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Professor Dr. Maurício Cunha Escarpinati, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria R nº 749/18 e,

CONSIDERANDO que será realizado o Processo Seletivo Simplificado, Edital SEI nº 94/2019, para contratação temporária de professor substituto para a FACOM no *Campus* de Monte Carmelo na cidade de Monte Carmelo/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.745/1993, as Resoluções nº 03/2015 e nº 02/2017 do CONDIR que dispõe sobre a contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão julgadora para a realização do referido Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da FACOM, em sua 4ª reunião em caráter ordinário ocorrida em 14/06/2019;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora para realização do Processo Seletivo Simplificado de Edital SEI nº 94/2019 para contratação temporária de professor substituto, na Área Estrutura de Dados, composta pelos professores: **Dr. Jefferson Rodrigo de Souza** (UFU – Presidente), **Dr. Renato de Aquino Lopes** (UFU) e **Dr. Rafael Dias Araújo** (UFU), tendo como suplentes os professores: **Dra. Alessandra Aparecida Paulino** (UFU), **Dr. Carlos Ramon Pantaleon Dionísio** (UFU) e **Dra. Fernanda Maria da Cunha Santos** (UFU).

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos em conformidade com o referido edital e com as Resoluções nº 03/2015 e nº 02/2017 do Conselho Diretor.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Cunha Escarpinati



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cunha Escarpinati, Diretor(a)**, em 14/06/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1325341** e o código CRC **AE7D281C**.

Referência: Processo nº 23117.002765/2019-91

SEI nº 1325341